



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

| | |
|-----------------------------------|---|
| Processo Administrativo nº | : 0007878-40.2021.8.01.0000 |
| Local | : Rio Branco |
| Unidade | : CPL |
| Interessado: | SUPAL, DRVAC |
| Assunto: | : Aquisição eventual e futura de botijas e carga de gás (GLP) de 13 Kg, para suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - SRP. |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a Sessão Pública relativa ao PE SRP nº 64/2022, de acordo com a Ata de Realização (id 1224762), Resultado por Fornecedor (id 1224764) e Termo de Adjudicação (id 1224770), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório para o 'GRUPO 01' (*aquisição de botijas e recarga de gás -GLP para o município de Rio Branco-AC*), pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.511.061/0001-37**, com o valor global de **R\$ 60.560,00 (sessenta mil quinhentos e sessenta reais)**, sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o '**ITEM 01**' e R\$56.560,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais) para o '**ITEM 02**'.

2. Oportuno registrar que restou deserta a licitação para o 'GRUPO 02' (*aquisição de botijas e recarga de gás -GLP para os municípios de Sena Madureira e Manoel Urbano*), que compreende os itens '03', '04', '05' e '06' do edital registrado sob o ID n. 1211587.

3. Assim, em face dos elementos jungidos ao feito, **ACOLHO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Presidência (Evento ID n. 1233702), e **HOMOLOGO** a decisão apresentada pelo pregoeiro do certame referenciado.

4. Remeto os autos à Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 07/07/2022, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1236070** e o código CRC **2B9E823B**.

